

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPCA

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA – SP – CMPCA - BIÊNIO 2025/2027**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no Museu Ferroviário Moisés Joaquim Rodrigues, situado na Rua Joaquim Nabuco, cento e vinte e cinco, centro, reuniram-se os conselheiros Vanessa Cristiana Manarelli de Barros Rocha, Thiago José de Souza, Manuella Boreggio Costa dos Santos, José Fernando Bacelar, Cristiana Greggio Michelotto, Renata Ribeiro de Lima, Elizabeth Rossi De Grande, Patrícia de Oliveira Souza, Edson José da Rocha, Vanessa Dossi Canata, Mariane Prates Ramalho, Davi Felipe Martins Silva, Maria de Fátima Florentino, Hélio Consolaro, Caique Teruel de Paula, Karine Alonso Delfim e Daniel Wanderley. Justificaram a ausência os conselheiros Jefferson Valentin Bittencourt Alves, Otávio Santos de Almeida, Roseene Almeida Costa Ghorbani, Samuel Simoncelli Lalucci, Eliandra Regina Soleira Barreto e Maiara Soares Nogueira. A reunião se iniciou em segunda chamada, sendo conduzida pela presidente Maria de Fátima, e a primeira pauta foi a votação das alterações no Regimento Interno, e a plenária foi unânime na aprovação. Seguindo para segunda pauta a conselheira Manuella comentou sobre a visita técnica feita pelos conselheiros da Câmara Setorial de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural na obra que está acontecendo na Casa do Engenheiro Chefe. É uma obra de restauro sendo um imóvel tombado, tanto pelo município quanto pelo Estado. Foi um momento importante, pois a arquiteta residente pode mostrar o que já foi realizado até o momento no imóvel. Estiveram presentes na visita alguns vereadores e funcionários da prefeitura. O conselheiro Hélio Consolaro pergunta da onde veio a verba para o restauro, e a Secretária de Cultura explica que a verba veio do Governo Federal, através da PNAB e é instrumentalizado pelo Governo do Estado. Seguindo para os comunicados gerais, a presidente Maria de Fátima falou sobre a substituição de membros do Conselho. A secretária Renata informa que foi enviado à Secretaria de Cultura o pedido para que as demais secretarias municipais que tem cadeiras no Conselho, substituam os nomes de membros que não frequentam ou indiquem novos nomes, em razão da troca de cargos. A Secretária de Cultura, Vanessa Manarelli, sugere para a recomposição das cadeiras da sociedade civil, que o Conselho realize uma reunião pública para esta finalidade, de modo a assegurar a transparência, a participação democrática e a legitimidade ao processo de recomposição. A presidente Maria de Fátima sugere que seja decidida uma data para essa reunião através do grupo de mensagens WhatsApp. A presidente passa a palavra à conselheira Cristiana, que fez parte de comissão de habilitação do Troféu Odette Costa, juntamente com a Maria de Fátima e Edson. Cristiana relata que houveram duzentas e doze indicações, algumas foram inabilitadas, e que dessa forma todos os indicados que estavam com a documentação completa foram habilitados, mesmo tendo apenas uma indicação. Três categorias não tiveram habilitados que foram: Oralidade e palavra, Cultura urbana e Cultura popular. Seguindo com os comunicados, a presidente informa que no dia anterior foi recebido um ofício da Associata e pede para que a secretária Renata leia para todos. O documento está anexado a esta ata. Após a leitura a presidente Maria de Fátima diz que o Conselho de Cultura não havia se manifestado sobre a retomada do imóvel, pois estava esperando o envio formal de um comunicado da Associata. Maria de Fátima, enquanto cidadã, e de forma pessoal, diz que se posiciona a favor da permanência da Associata no imóvel, e que o Conselho de Cultura se posiciona pelo diálogo, e propõe uma reunião entre a Secretaria de Cultura, Associata e Conselho de Cultura fazendo a mediação. A presidente Maria de Fátima pede que a secretária Renata leia o ofício que foi recebido na data de hoje pela Secretaria Municipal de Cultura. O documento está anexado a esta ata. A presidente diz que conforme já havia sido decidido em plenário só se discutirá o que está na pauta, e ambos os ofícios chegaram depois. O conselheiro Caique pede a palavra e diz que agradece a iniciativa, mas que a Associata só fará uma reunião com a Secretária de Cultura junto com o Ministério da Cultura, pois ela já descreveu no ofício quais as medidas que serão tomadas. Através de um diálogo com o Ministério da Cultura a Associata quer solicitar a permanência no imóvel até o final deste ano, pois já estão com um projeto para ocupar um imóvel do Governo Federal futuramente. Dessa forma a Associata não tem interesse em permanecer no imóvel atual,



por conta de toda a situação que vem ocorrendo. Caique diz que já esperava o texto escrito pela Secretária de Cultura e diz sentir neste ofício um medo de que o Festara – Festival de Teatro de Araçatuba não seja realizado, e que tem que se separar as coisas. Caique relata que no dia primeiro de maio teve uma reunião na Secretaria de Cultura para discutir sobre o Festara e sentiram um desprestígio dessa gestão em relação ao Festival, numa desvalorização financeira, desvalorização de diálogo, e diz que a Associata não vai realizar um Festival de uma forma que seja desvalorizada, como acontecia há dez anos atrás. Caique diz que o Festival cresceu e que nos últimos anos teve investimento de mais de seiscentos e cinquenta mil reais, e que este ano o investimento proposto pela Secretaria de Cultura seria de duzentos e cinquenta mil reais, e além de tudo, diversos espetáculos indicados pela pasta, seriam de amigos de funcionários. Dessa forma, a Associata entende que não pode ser desvalorizada e que estão aguardando o momento exato para uma próxima reunião, e que não se deve misturar as coisas. A Secretária de Cultura, Vanessa Manarelli, pede a palavra e diz que a Secretaria está a disposição para fazer a reunião com um representante do Ministério da Cultura, de forma online, e que em relação ao Festara, ela pode apresentar aos conselheiros quais foram os investimentos de recurso próprio da Secretaria de Cultura em relação ao Festara, e que é oferecido neste ano é o mesmo valor que era investido, e que essa fala de desprestígio é uma percepção pessoal. A Secretária de Cultura diz que o Caique faz uma acusação muito séria, que são necessárias provas, quando acusa um servidor da Secretaria de Cultura de se utilizar do cargo para beneficiar pessoas amigas. Caique diz que quem está dizendo isso é a Secretária, e que o que ele disse é que vários espetáculos foram indicados pela Secretaria de Cultura para que estivessem na grade do Festival, coisa que nos anos anteriores não acontecia. A Secretaria diz que a Associata está misturando a retomada administrativa do imóvel com o Festara, basta acompanhar as redes sociais deles, e que não precisa provar nada. A Secretária de Cultura diz que em relação a indicação de espetáculos, cabe ressaltar, que foi feita uma proposição para que a Secretaria de Cultura inscrevesse um projeto num edital municipalista do Governo do Estado, e que o projeto seria de responsabilidade da Secretaria. No ano passado, neste mesmo edital, existiram algumas questões delicadas, pois pela Associata ser muito próxima a APAA - Associação Paulista dos Amigos da Arte, acabou adotando providências que não foram devidamente informadas à Secretaria de Cultura, e somente no momento da prestação de contas é que ficaram sabendo. Por esta razão, a Secretária de Cultura solicitou um melhor alinhamento e fez uma sugestão de espetáculos a serem contratados, inclusive uma companhia que já foi trazida ano passado, e foi um sucesso de público. A Secretária de Cultura fica à disposição do Conselho de Cultura para qualquer esclarecimento e diz que a Associata foi muito inflexível em aceitar as sugestões da Secretaria de Cultura, razão pela qual estabeleceu-se um prazo para que fossem dadas as sugestões de espetáculos deles, o que foi feito. A Secretária diz que não vê por parte da Secretaria de Cultura uma tentativa de não realização do Festival, e que estão abertos à construção e articulação para que o Festival aconteça, e diz que a curadoria da Associata é importante e que não houve a intenção de tirar isso, em momento algum, mas sim houve uma tentativa de compor, mas verificou-se uma resistência. A Secretária de Cultura diz que o financiamento do Festival é público, então a responsabilidade pelas contratações recai sobre a Secretaria, portanto é o dever dela de acompanhar. A Secretária de Cultura diz que o Festara será sim realizado este ano. O conselheiro Caique diz que o Festara foi idealizado e construído pela Associata com o apoio da Secretaria de Cultura. Caique diz que durante todos os anos de Festival não havia a intromissão da gestão para escolher espetáculos. Vanessa diz que não é intromissão e sim sugestões, que devem ser analisadas. A Secretária de Cultura diz ao Caique que pode apresentar a ata desta reunião sobre o Festara, e que as pessoas precisam saber o que está acontecendo de fato. Caique diz que as pessoas precisam saber que essa gestão está desvalorizando o Festival. A Secretária de Cultura diz que o Festara nasceu da Secretaria de Cultura, e que o curador a época, Alexandre Melinsky, era Diretor de Cultura. Caique diz que a Associata nasceu fora da Secretaria de Cultura e que tinha o diálogo com a gestão para a realização do Festara. Caique diz que quando a Secretária fala das questões orçamentárias de investimento dos últimos anos, independentemente do valor que tem documentado, o valor para realizar o Festival era bem superior. Vanessa diz que



atua com fatos e provas, e que consegue dizer é o recurso possível para o investimento no Festival, agora se haviam outras fontes de financiamento, ele precisa apresentá-las. Caique diz que não precisa apresentar nada e que a Secretaria de Cultura tem todas as notas e formas de comprovação. Ele diz saber que os valores de investimentos eram maiores, e que se a Secretária de Cultura desconhece isso, é porque a época uma mera servidora, mas que a antiga Secretária de Cultura sabia dos reais valores investidos, que eram justificados de outras formas. A Secretária Vanessa Manarelli diz que isso não irá fazer, e que fique bem claro, que se haviam outras formas de financiamento, para além da forma e do procedimento correto, esta Secretaria de Cultura e ela, enquanto servidora, não o farão. Vanessa Manarelli diz que serão seguidos os procedimentos e processos administrativos de acordo com a legalidade. Caique diz que não está pedindo nada ilegal, até mesmo porque tudo que era feito nos anos anteriores, ela tinha ciência, já que era uma funcionária bem presente dentro da sala da Secretária de Cultura anterior, então, se ela sabe ou não, hoje ela esqueceu. A Secretária de Cultura pede para que Caique retire essa frase e ele se nega. Vanessa diz que não tem a menor ideia do que ele está falando. Caique diz que esse valor menor de investimento inviabiliza de diversas formas a realização do Festival. Vanessa diz que se Caique acha que a Associata não pode contribuir com este valor a Secretaria realizará. Caique diz que a Secretaria de Cultura realizará outro evento, não o Festara. A Secretária diz que a Prefeitura Municipal de Araçatuba realizará o Festival de Teatro de Araçatuba, como acontece a diversos anos, e que se a Associata quiser participar será muito bem-vinda. Caique diz que a Secretária de Cultura quer roubar o Festival dos artistas. O conselheiro Edson pede a palavra e diz que o Conselho é instituído para analisar e deliberar políticas públicas e não uma discussão desta natureza. Ele sugere que pode ser marcada uma reunião específica para debater este assunto. A presidente do Conselho, Maria de Fátima, reitera que hoje não seria discutido o assunto dos officios, pois não estava na pauta, mas diz que de certa forma foi bom ter alguns esclarecimentos. A presidente do Conselho pede que o Caique agende a reunião e comunique oficialmente. Maria de Fátima diz que cada conselheiro tem a sua opinião referente ao ocorrido, e que quem deve entrar num consenso é a Secretaria de Cultura e Associata. O conselheiro Hélio Consolaro sugere à Secretária de Cultura que deixe a Associata realizar o Festara, e ela questiona a questão orçamentária. Maria de Fátima, como conselheira de cultura, apoia a permanência da Associata no prédio público ocupado, pois diz saber da importância da Associação para a cidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Renata Ribeiro de Lima, secretariei e lavrei a presente ata, que por estar em conformidade com o tratado, segue assinada pela presidência.

Maria de Fátima Florentino
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA

associata

associação dos artistas teatrais
da região de araçatuba



Ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba,

Vimos, por meio desta, tornar público ao Conselho e à sociedade o grave cenário enfrentado atualmente pelo Centro Cultural Associata e pela Associata - Associação dos Artistas de Araçatuba.

O Centro Cultural Associata não é apenas um prédio ocupado por artistas. Trata-se de um espaço vivo de produção, formação, convivência e circulação cultural, que há anos desenvolve atividades artísticas, educativas e comunitárias abertas à população. O espaço abriga oficinas, apresentações, aulas, ensaios, encontros, ações formativas, atividades independentes e iniciativas de fortalecimento da cultura local, acolhendo artistas, coletivos, produtores culturais e a comunidade em geral.

Além disso, o Centro Cultural Associata iniciou um importante processo de retomada cultural do centro histórico de Araçatuba, especialmente da Vila Ferroviária, ocupando de forma ativa e permanente um espaço antes abandonado e invisibilizado pelo poder público. Foi uma iniciativa pioneira, construída coletivamente, que devolveu circulação, presença artística, pertencimento e vida cultural a uma região historicamente negligenciada.

No dia 6 de abril de 2026, a Associação recebeu da Prefeitura Municipal uma ordem de despejo do imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, nº 275, com prazo de apenas 90 dias para entrega do espaço. Tal medida ocorreu de forma unilateral, autoritária e sem qualquer construção prévia de diálogo com a associação, com os trabalhadores da cultura ou com os órgãos de participação cultural do município.

Desde então, diversas instituições e representantes culturais passaram a manifestar apoio ao Centro Cultural Associata. O SATED-SP demonstrou apoio imediato à causa, realizando mobilizações junto à rede de artistas do Estado de São Paulo e produzindo materiais públicos em defesa da permanência do espaço.

A situação também chegou ao conhecimento do Ministério da Cultura, por meio de Alessandro Azevedo, representante do MinC, que entrou em contato diretamente com a Secretaria Municipal de Cultura para compreender a situação. Na ocasião, foi informado

facebook/associata
instagram/associata.aracatuba
associata.aracatuba@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA

associata

associação dos artistas teatrais
da região de araçatuba



pela Secretária Municipal de Cultura, sra. Vanessa Manarelli, que haveria disposição para diálogo, apesar de afirmar que a Associação ainda não havia procurado oficialmente a Secretária.

Entretanto, é importante registrar que o dever de diálogo deveria partir da própria administração pública, considerando que estamos diante de uma decisão da Prefeitura que impacta diretamente a vida cultural do município, artistas locais e projetos de interesse coletivo.

Ainda assim, buscando construir caminhos institucionais e democráticos, a Associata protocolou formalmente, no dia 16 de abril, pedido de reunião on-line entre a Secretária Municipal de Cultura, os dirigentes da associação e o representante do Ministério da Cultura. O encontro tinha como objetivo discutir alternativas para permanência do Centro Cultural Associata em sua sede.

Após 14 dias sem resposta, recebemos, no dia 30 de abril, um retorno negando a realização da reunião e solicitando apenas que as demandas fossem encaminhadas por escrito, sob justificativa de indisponibilidade de agenda entre os secretários envolvidos.

Tal posicionamento evidencia, infelizmente, a ausência de disposição efetiva para o diálogo. Cultura não se constrói apenas por meio de ofícios e decisões burocráticas. Cultura se constrói com escuta, participação, presença, articulação e responsabilidade pública.

Diante disso, também foi protocolado pedido de reunião diretamente ao Prefeito Municipal, sr. Lucas Zanatta, igualmente com participação do representante do Ministério da Cultura. Até o presente momento, não houve qualquer retorno da Prefeitura Municipal.

Estamos falando de um equipamento cultural independente que presta serviços relevantes à cidade, movimenta o centro histórico, fortalece a produção artística local e atua onde muitas vezes o próprio poder público não atua. Ainda assim, seguimos sem respostas concretas, sem abertura para diálogo e sem qualquer construção conjunta de alternativas.

Por isso, viemos solicitar urgentemente que o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba se posicione publicamente sobre esta situação.

facebook/associata
instagram/associata.aracatuba
associata.aracatuba@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA

associata

associação dos artistas teatrais
da região de araçatuba



É fundamental que este Conselho, enquanto órgão representativo da participação cultural do município, acompanhe o caso, cobre transparência da administração pública, defenda o diálogo institucional e se manifeste em defesa da continuidade das atividades do Centro Cultural Associata.

O silêncio diante deste processo também se torna uma forma de posicionamento.

Defender o Centro Cultural Associata é defender a memória, a ocupação cultural do centro histórico, os trabalhadores da cultura, o acesso democrático à arte e o direito da população à vida cultural.

Seguiremos mobilizados, dialogando com instituições estaduais e federais e lutando pela permanência deste espaço que pertence, acima de tudo, à cidade de Araçatuba e à sua comunidade cultural.

Associata – Associação dos Artistas de Araçatuba
Centro Cultural Associata

facebook/associata
instagram/associata.aracatuba
associata.aracatuba@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Cultura

Ao

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba

A/C Exma. Sra. Presidente

Ref.: Situação administrativa relativa ao imóvel situado na Rua XV de Novembro, nº 275, Vila Ferroviária, Termo de Permissão de Uso, ASSOCIATA – Associação dos Artistas de Araçatuba.

Prezada Senhora Presidente,

A Secretaria Municipal de Cultura dirige-se a este Conselho com o respeito e a consideração que lhe são devidos, para prestar informações institucionais sobre a situação relacionada ao imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 275, Vila Ferroviária, cedido à ASSOCIATA – Associação dos Artistas Teatrais de Araçatuba por meio de Decreto Municipal, cuja utilização foi regulamentada por Termo de Permissão de Uso celebrado entre o Município e a entidade.

De início, cabe reconhecer a trajetória da ASSOCIATA no campo cultural de Araçatuba. A entidade reuniu, ao longo dos anos, artistas, produtores culturais e coletivos em torno da produção independente, contribuindo com a cena artística local.

A Secretaria de Cultura reconhece e valoriza o processo de reocupação cultural da Vila Ferroviária, razão pela qual, vem intensificando sua atuação no centro da cidade, especialmente na recuperação de imóveis históricos.

Da mesma forma, valoriza a existência de espaços culturais que funcionam de maneira independente, sustentados pelo esforço coletivo de suas comunidades artísticas. Araçatuba conta com diversas entidades e coletivos que desenvolvem atividades culturais relevantes em espaços próprios.

A Secretaria de Cultura reafirma, ainda, a importância da participação da sociedade civil organizada na formulação e no acompanhamento das políticas culturais do município e a retomada administrativa do imóvel público objeto deste ofício em nada altera esse reconhecimento.

É oportuno esclarecer, desde já, que a intenção da Prefeitura Municipal é a de manter o imóvel como equipamento cultural ativo, aberto a toda a população. O espaço seguirá sendo um ambiente de produção, difusão e fruição artística, disponível a artistas, coletivos e à comunidade em geral, que poderão utilizá-lo para a difusão de sua arte. A questão que se coloca, portanto, não é sobre o destino cultural do espaço, mas sobre a forma de sua gestão administrativa.

I – Natureza administrativa da questão

Feitos esses reconhecimentos, é necessário esclarecer, com precisão técnica e de modo transparente, a natureza da questão que ora se coloca.



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA



A medida decorre, exclusivamente, de questão de natureza jurídico-administrativa relacionada ao cumprimento das cláusulas do Termo de Permissão de Uso que rege a utilização do imóvel público. Após a constatação de fato ligado ao descumprimento de cláusula contratual pactuada entre o Município e a entidade, a questão passou a tramitar nos termos legalmente previstos.

No caso concreto, verificado o descumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento permissivo, a Administração Municipal passou a adotar as providências que o regime jurídico da permissão de uso de bem público impõe e que decorre do próprio instrumento celebrado entre as partes.

II – Distinção jurídica essencial: devolução administrativa e medida judicial

A Secretaria de Cultura considera fundamental esclarecer, para adequada compreensão jurídica e pública da matéria, uma distinção técnica que tem sido frequentemente omitida nos debates em torno desta situação.

A providência administrativa adotada refere-se à devolução do imóvel prevista nas cláusulas do próprio Termo de Permissão de Uso anteriormente firmado entre o Município e a entidade. Trata-se de procedimento administrativo vinculado ao regime jurídico da permissão de uso de bem público, instituto de natureza precária e revogável, que, por definição, não gera direito de permanência ao permissionário.

Essa providência não se confunde com ação judicial de qualquer natureza. Uma ação judicial pressupõe propositura perante o Poder Judiciário, citação da parte contrária, contraditório processual e decisão proferida por magistrado competente. A medida adotada é integralmente administrativa, decorre do próprio instrumento permissivo celebrado entre as partes e se insere no exercício regular do poder de gestão dos bens públicos municipais. Trata-se, portanto, de devolução administrativa do imóvel e não de medida judicial de qualquer espécie.

Tal esclarecimento não possui caráter corretivo, mas visa contribuir para que o debate público ocorra com base em informações juridicamente precisas, o que é condição necessária para qualquer construção coletiva responsável.

III – Associata, FESTARA e questão imobiliária: separação necessária

A Secretaria de Cultura reitera que é fundamental, para fins de compreensão adequada da situação, distinguir claramente a ASSOCIATA enquanto entidade cultural, o FESTARA enquanto projeto do calendário cultural do município e a questão administrativa relacionada ao cumprimento do Termo de Permissão de Uso do imóvel público.

Nesse ponto, cabe uma elucidação relevante: o FESTARA – Festival de Teatro de Araçatuba, é evento integrante do calendário cultural oficial do município. Sua realização sempre esteve vinculada à gestão e à execução financeira do próprio Poder Público Municipal, cabendo à ASSOCIATA, ao longo dos anos, a contribuição curatorial, que a Secretaria reconhece e valoriza.



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Cultura

A continuidade do FESTARA, portanto, não está condicionada à questão administrativa relacionada ao imóvel, pois sua existência e viabilidade decorrem do comprometimento institucional do Município com a promoção da cultura teatral na cidade.

De igual modo, a ASSOCIATA, enquanto entidade, possui existência jurídica, histórica e cultural própria, independente do imóvel que ocupa. Assim como diversas outras entidades culturais de Araçatuba que desenvolvem atividades relevantes em espaços próprios ou de terceiros, a ASSOCIATA tem plenas condições de continuar existindo, atuando e produzindo cultura. A questão posta pela Administração Municipal diz respeito exclusivamente à retomada do imóvel público, não ao encerramento da entidade, não à supressão de suas atividades e não ao impedimento de qualquer iniciativa cultural independente.

O Município não tem o propósito de encerrar as atividades da ASSOCIATA. Não há qualquer intenção de inviabilizar as atividades culturais da entidade ou qualquer outra iniciativa por ela desenvolvida. Não há interesse da Administração em impedir a produção cultural independente.

Com a retomada administrativa do imóvel e a consequente reorganização da gestão do equipamento público, o espaço passará a operar sob política institucional de utilização plural e aberta, por meio de critérios objetivos e impessoais, aplicáveis a qualquer artista, coletivo ou entidade cultural do município. A ASSOCIATA, como qualquer outra organização cultural, poderá requerer a utilização do espaço nos termos dessa política.

A preservação do espaço, da memória da Vila Ferroviária e do acesso democrático à arte e à cultura é compromisso irrenunciável desta Secretaria.

IV – Histórico das tratativas institucionais

A Secretaria de Cultura registra, para conhecimento deste Conselho, o histórico das tratativas institucionais que antecederam e sucederam o início do processo administrativo.

Importa registrar, inicialmente, que mesmo antes do fato administrativo que ensejou a notificação formal, a Secretaria de Cultura já mantinha interlocução institucional com a ASSOCIATA.

Em 1º de abril de 2026, foi realizada reunião entre representantes desta Secretaria e a diretoria da entidade, voltada exclusivamente à discussão do FESTARA. Naquela oportunidade, o próprio presidente da ASSOCIATA assumiu o compromisso de encaminhar, em prazo por ele indicado, sugestões curatoriais e propostas de espetáculos para composição da programação do festival. Posteriormente, a Secretaria formalizou a solicitação por meio de ofício. Até a presente data, tais encaminhamentos não foram apresentados.

Esse registro demonstra que o compromisso municipal com a continuidade do FESTARA antecede qualquer controvérsia sobre o imóvel.

Em 10 de abril de 2026, o Sr. Alessandro Azevedo, representante do Ministério da Cultura, realizou contato telefônico institucional com esta Secretaria. A Secretária de Cultura colocou-se prontamente à disposição para diálogo. O representante do MinC informou que sua atuação



tinha caráter eminentemente conciliatório e não adentraria no mérito jurídico-administrativo da questão entre Município e entidade.

Em 16 de abril de 2026, a ASSOCIATA protocolou pedido de reunião virtual, com participação do representante do Ministério da Cultura. A Secretaria de Cultura envidou esforços para compatibilizar agendas, reconhecendo que a natureza do tema, que envolve aspectos jurídicos, patrimoniais e de gestão de bens públicos, demandava a participação de diferentes setores da Administração para que qualquer encaminhamento fosse tecnicamente consistente e juridicamente seguro. Diante da impossibilidade imediata de alinhamento das agendas, foi solicitado o encaminhamento formal das propostas por escrito, como etapa preparatória para reunião com condições de ser produtiva. Até a presente data, tais propostas não foram formalizadas.

Paralelamente, a Secretaria buscou interlocução conciliatória por meio de interlocutores institucionais respeitados, no espírito de construção de pontes e de preservação do diálogo.

V – Contexto administrativo mais amplo

A Secretaria Municipal de Cultura entende ser necessário informar, com a transparência que a situação requer, que a questão administrativa relacionada ao imóvel não decorre de fato isolado.

Anteriormente ao início do procedimento administrativo formal de retomada do imóvel, esta Secretaria já acompanhava, pelos canais institucionais competentes, outros procedimentos relacionados a utilização do espaço público. Tais manifestações foram devidamente recebidas, instruídas e acompanhadas nos termos da legislação aplicável.

O conjunto desses elementos reforça a necessidade de regularização do instrumento permissivo e da retomada da gestão direta do bem público pelo Município, em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da supremacia do interesse público.

Tais informações são disponibilizadas no espírito de transparência institucional, sem qualquer propósito de confronto, e com o entendimento de que a adequada compreensão do quadro administrativo é condição para a construção de soluções equilibradas.

VI – Compromisso com o diálogo institucional

A Secretaria de Cultura mantém disposição para o diálogo institucional e para a construção de alternativas que preservem tanto o espaço cultural quanto o patrimônio público e a legalidade administrativa.

Entende-se que tratativas desta natureza, dada a complexidade jurídica e a elevada exposição pública que a situação assumiu, demandam ambiente presencial, institucionalmente adequado, com participação dos atores relevantes e condições de produzir encaminhamentos concretos e juridicamente seguros. A Secretaria permanece aberta a esse tipo de interlocução, desde que realizada em bases institucionais consistentes.

É nesse espírito que a Secretaria de Cultura dirige-se ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, solicitando seu apoio na construção de uma mediação equilibrada, serena e



institucionalmente responsável, que preserve a vocação do espaço, respeite a legalidade administrativa e contribua para o fortalecimento da cultura local.

A Secretaria de Cultura reafirma seu compromisso irrevogável com a cultura araçatubense, com os trabalhadores e trabalhadoras da arte, com a preservação dos espaços culturais e com a valorização das expressões artísticas independentes, sejam elas desenvolvidas em espaços públicos ou privados, por entidades com vínculo institucional com o Município ou de forma inteiramente autônoma.

A questão ora colocada é administrativa e jurídica. A sua resolução, contudo, pode e deve ser construída com sensibilidade cultural, respeito mútuo, transparência institucional e responsabilidade pública.

Conta a Secretaria Municipal de Cultura com a parceria deste Conselho nessa construção.

Atenciosamente,

VANESSA MANARELLI
Secretária Municipal de Cultura



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA DE PRESEÇA – 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO 2025-2027
13 DE MAIO DE 2026

			Assinatura
Secretaria Municipal de Cultura	Títular	Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha	<i>Vanessa</i>
	Suplente	Thiago José de Souza	<i>Thiago</i>
	Títular	Manuella Boreggio Costa dos Santos	<i>Manuella</i>
	Suplente	José Fernando Bacelar	<i>José</i>
	Títular	Cristiana Greggio Michelotto	<i>Cristiana</i>
	Suplente	Renata Ribeiro de Lima	<i>Renata</i>
Secretaria Municipal de Educação	Títular	Otávio Santos de Almeida	<i>Otávio</i>
	Suplente	Elizabeth Rossi De Grande	<i>Elizabeth</i>
Secretaria Municipal de Turismo	Títular	Cláudia Gomes de Oliveira	<i>Cláudia</i>
	Suplente	Patrícia de Oliveira Souza	<i>Patrícia</i>

1

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	Suplente	Alex de Paula Castilho	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	Títular	Tarso Luis Cavazzana	
	Suplente	Rinaldo Takahashi	
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	Títular	Edson José da Rocha	<i>Edson</i>
	Suplente	Lindemberg Napoleão de Araújo Filho	
Secretaria Municipal de Comunicação Social	Títular	Vanessa Dossi Canata	<i>Vanessa D. Canata</i>
	Suplente	Nelson Ricardo Costa Silveira	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	Títular	Jocimar Ferreira Vaz	
	Suplente	Guilherme Laluce Ribeiro	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Títular	Vitor Lucas Checon	
	Suplente	Marçal Bonfim	
Gabinete do Prefeito	Títular		
	Suplente	Mariane Prates Ramalho	<i>Mariane</i>

2



		CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Teatro	Titular		
	Suplente	Maiara Soares Nogueira	
Música	Titular	Davi Felipe Martins Silva	
	Suplente	Jader Evangelista de Andrade	
Artes Escritas	Titular	Maria de Fátima Florentino	
	Suplente	Hélio Consolaro	
Dança	Titular	Caique Teruel de Paula	
	Suplente	Karine Alonso Delfim	
Artes Visuais	Titular		
	Suplente	Aline Lopes Peres Carrijo	
Audiovisual e Artes Digitais	Titular	Samuel Simoncelli Lalucci	
	Suplente	André Luis Alves	
Cultura Popular	Titular	Eliandra Regina Soleira Barreto	
	Suplente	Hildo Costa de Sena	

3

		CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Cultura Urbana	Titular		
	Suplente		
Produtores autônomos e empresas produtoras de espetáculos culturais	Titular	Fabricio Henrique Maciel Flausino	
	Suplente		
Entidades sem fins lucrativos	Titular	Daniel Wanderley	
	Suplente	Amanda Caroline Munari Chaves	
Entidades do Sistema S: Sesc, Sesi, Senac, Senai, Senar, Senat, Sebrae, Sest e SESCOOP	Titular	Jefferson Valentin Bittencourt Alves	
	Suplente	Roseene Almeida Costa Ghorbani	
Universidades Públicas e Privadas	Titular	Fernando Henrique Bononi Verga	
	Suplente	Nelson Hitoshi Takiy	

4